

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Despacho n.º 801/2005 de 5 de Julho de 2005

Considerando que o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, diploma que alterou o Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, estabelece que na Região Autónoma dos Açores as competências cometidas à Direcção-Geral de Viação são exercidas pelos organismos e serviços da respectiva administração regional;

Considerando que, nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/98/A, de 6 de Maio, a Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos (SRHE) é o departamento do Governo Regional dos Açores que orienta, dirige e superintende as acções a desenvolver na área dos transportes terrestres e que, através dos seus serviços próprios – a Direcção Regional de Obras Públicas e Transportes Terrestres e o Serviço Coordenador de Transportes Terrestres – exerce na Região as competências cometidas à Direcção-Geral de Viação pelo Código da Estrada, seus regulamentos e demais legislação complementar;

Considerando que, nos termos do n.º 3 artigo 53.º da orgânica da SRHE, aprovada pelo decreto regulamentar regional anteriormente referido, o Coordenador do Serviço Coordenador de Transportes Terrestres exerce as competência que lhe forem delegadas pelo Director Regional de Obras Públicas e Transportes Terrestres.

Assim, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, e do n.º 2 do artigo 169.º do Código da Estrada, conjugados com o disposto no n.º 3 artigo 53.º da orgânica da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/98/A, de 6 de Maio, determino o seguinte:

1. Delegar no Coordenador do Serviço Coordenador de Transportes Terrestres a competência para aplicar coimas correspondentes às contra-ordenações rodoviárias leves e coimas e sanções acessórias correspondentes às contra-ordenações graves praticadas na Região Autónoma dos Açores.
2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao sua publicação.

20 de Junho de 2005. - O Director Regional de Obras Públicas e Transportes Terrestres, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.